

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Juazeiro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

OUTROS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (EDITAL 001/2016) – SUB – JUDICE PROCESSO Nº 8004748-39.2021.8.05.0146.....

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (EDITAL 001/2016) – SUB – JUDICE PROCESSO Nº 8006828-73.2021.8.05.0146.....

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES



DECRETO



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
DECRETO Nº 820/2023

Torna sem efeito a exoneração dos servidores que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo:

- I - **HILANA RACHEL CARVALHO FERREIRA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade;
- II - **MARCEL CAMPELO DIAS DA SILVA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade;
- III - **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade.

Art. 2º. Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo:

- I - **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA**, do Gabinete da Prefeita;
- II - **JOSINALDO CICERO DA SILVA**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de outubro de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal de Juazeiro

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (EDITAL 001/2016) – SUB - JUDICE PROCESSO Nº
8004748-39.2021.8.05.0146**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP**

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (Edital 001/2016) – SUB - JUDICE
PROCESSO Nº 8004748-39.2021.8.05.0146**



Secretaria de Gestão de Pessoas

Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO
EXAME ADMISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
CARGO / FUNÇÃO	

RISCOS OCUPACIONAIS E AMBIENTAIS			
Ergonômico	() NÃO	() SIM	Químico () NÃO () SIM
Físico	() NÃO	() SIM	Biológico () NÃO () SIM

EXAME CLÍNICO REALIZADO:	() SIM	() NÃO
EXAMES COMPLEMENTARES APRESENTADOS:	() SIM	() NÃO

CONCLUSÃO:

() APTO(A) para as atividades do cargo. () INAPTO(A) para as atividades do cargo.

<p>Estou ciente do resultado do Exame Médico e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado pelo Médico examinador sobre as formas de me proteger dos riscos presentes.</p> <p>Em, ____/____/20____.</p> <p>_____</p> <p>Candidato ao Cargo/Função</p>	<p>Departamento Médico</p> <p>Juazeiro / BA, ____/____/20____.</p> <p>_____</p> <p>JUNTA MÉDICA INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE JUAZEIRO - IPJ</p>
---	--

NR-7 da Portaria nº. 3.214/78 com nova redação dada pela Portaria nº. 24, de 29/12/94, DOU de 30/12/94 e Portaria nº. 8 de 08/05/96, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador.



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

NR-7/7.4.5 – OS DADOS OBTIDOS NOS EXAMES MÉDICOS, INCLUINDO AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAMES COMPLEMENTARES, AS CONCLUSÕES E AS MEDIDAS APLICADAS DEVERÃO SER REGISTRADOS EM PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL, QUE FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO MÉDICO.

Superintendência de Gestão de Pessoas / SEGESP – PMJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de Março de 2016, CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (Edital 001/2016) – SUB - JUDICE PROCESSO Nº 8006828-73.2021.8.05.0146, torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse do (a) candidato (a) aprovado (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no Anexo I deste Edital.

1.2. Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, em originais e cópias ou cópias autenticadas:

- a) Carteira de identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- c) Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) PIS/PASEP (se houver);
- f) Certidão de Nascimento;
- g) Certidão de Casamento (se casado for);
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) 2 Fotos 3x4 coloridas recentes;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver filhos);
- k) Declaração de dependentes;
- l) Declaração, Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, exigido para o cargo, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº001/2016, juntamente com o histórico escolar;



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

- m) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Administração);
- n) Declaração de atribuições do cargo (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Administração);
- o) Declaração de idoneidade e de que não sofreu as penalidades previstas no artigo 20 da Lei nº 1.460/96 combinado com artigo 12 da Lei nº 1775/2003 (modelo fornecido pela Secretaria de Administração);
- p) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual) relativa aos últimos cinco anos emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- q) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo fornecido pela Secretaria de Administração);
- r) Declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e não exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do artigo 2, inciso X, da Lei nº 1775/2013 (modelo fornecido pela Secretaria de Administração);
- s) Declaração de bens (móveis, imóveis, valores, investimentos), nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429/92 e do artigo 26, parágrafo único da Lei nº 1460/96 (modelo fornecido pela Secretaria de Administração);
- t) Atestado de sanidade e capacidade física e mental fornecido pelo médico oficial da Secretaria Municipal de Administração.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados:

2.1.1. Emitidos em até 04 (quatro) meses anteriores à sua apresentação:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total;
- d) Creatina;
- e) Triglicérides;
- f) Sumário de Urina;
- g) Tipagem sanguínea – ABO e Fator RH;
- h) TGP;
- i) HBSsAG;
- l) ANTI-HCV;
- m) VDRL;



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

- n) Reação de Machado e Guerreiro;
- o) Eletrocardiograma de repouso (somente para quem possui idade igual ou superior a 40 anos)
- p) Audiometria Ocupacional (tonal e vocal) para os cargos de Fiscal de Obras, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- q) Radiografia do Tórax (PA) para os cargos de Fiscal de Obras, Fiscal de Saneamento, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- r) Espirometria simples para os cargos de Fiscal de Obras, Técnico em segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- s) Laringoscopia

2.2. Após obterem todos os laudos médicos, os candidatos deverão se dirigir ao médico oficial do Município, para inspeção médica, em dia, hora e local divulgados no Anexo I.

2.3. No dia da inspeção médica, os candidatos deverão apresentar-se devidamente munidos de documento de identidade original.

2.4. Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.5. Após a análise dos laudos médicos, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6. Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pelo médico oficial não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.

2.8. No dia da inspeção médica, além dos exames especificados no item 2.1 deste Edital, os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

2.9. Os candidatos convocados deverão se apresentar ao médico oficial, munidos de todos os laudos exigidos (com originais e cópias), que deverão estar acondicionados em envelopes com nome do candidato e cargo.

2.10. São considerados documentos de identidade, para fins de inspeção médica, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto (art. 159, Lei nº 9.503/97).

3. DA POSSE

3.1. A posse, para os candidatos que atenderem os requisitos deste Edital, ocorrerá em dia, hora e local comunicado mediante convite protocolado no dia do ato de apresentação dos documentos, conforme Anexo I.

3.2. Quando da convocação para a posse, todos os requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos e exames especificados neste Edital com a maior brevidade possível, tendo em vista que os atendimentos estão agendados por ordem de marcações do IPJ, conforme Anexo I;

4.2. O candidato nomeado que não se apresentar, no local e prazo estabelecidos, será eliminado do concurso público;

4.3. Os documentos exigidos no item 1.2, alíneas “m”, “n”, “o”, “q”, “r”, “s” e “t”, deste Edital, serão fornecidos apenas no dia agendado para atendimento de cada candidato;

4.4. Os candidatos poderão obter maiores informações junto à Secretaria Municipal de Administração das 08h às 14h por meio do seguinte telefone: (74) 3612-3615.



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (Edital 001/2016)

LISTA NOMINAL DOS SERVIDORES A SEREM CONVOCADOS VIA DIÁRIO OFICIAL - ASSOCIAÇÃO DOS EXCEDENTES DO CONCURSO PARA ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - CONCURSO 2016

OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER, NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS, MUNIDOS DOS EXAMES MÉDICOS, DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PREVISTOS NO EDITAL 001/2016.

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE JUAZEIRO

LOCAL: Instituto Previdenciário de Juazeiro – IPJ (Rua do Paraíso, Nº 127 – Santo Antônio - Juazeiro)
HORÁRIO: 09h (Impreterivelmente)

DATA: 10/11/2023 (SEXTA-FEIRA) – 1º ao 6º

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DATA DA POSSE: DIA 13 de NOVEMBRO de 2023;

LOCAL: Auditório da Secretaria de Gestão de Pessoas situado à Rua 15 de julho, 32, centro, 2º andar, prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro.
Horário: 10h00min

LISTA NOMINAL DOS SERVIDORES A SEREM CONVOCADOS VIA DIÁRIO OFICIAL - ASSOCIAÇÃO DOS EXCEDENTES DO CONCURSO PARA ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - CONCURSO 2016

NOME	CPF
1 - CICERA PÂMELA LUCENA BARBOSA	Nº 026.741.443-94
2 - KEYTY NADZAM CARVALHO VIEIRA	Nº 038.542.784-03
3 - LIANE DA SILVA CAVALCANTE LIMA	Nº 019.451.345-93
4 - MÁRCIA MOURA REIS	Nº 386.531.684-00
5 - MARIA DE FÁTIMA REIS DE MACEDO FÉLIX	Nº 082.431.974-51
6 - PAULO BRAZ DE SOUZA	Nº 047.950.305-29



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (EDITAL 001/2016) – SUB - JUDICE PROCESSO Nº
8006828-73.2021.8.05.0146**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP**

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (Edital 001/2016) – SUB - JUDICE
PROCESSO Nº 8006828-73.2021.8.05.0146**



Secretaria de Gestão de Pessoas

Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO
EXAME ADMISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
CARGO / FUNÇÃO	

RISCOS OCUPACIONAIS E AMBIENTAIS			
Ergonômico	() NÃO	() SIM	Químico () NÃO () SIM
Físico	() NÃO	() SIM	Biológico () NÃO () SIM

EXAME CLÍNICO REALIZADO:	() SIM	() NÃO
EXAMES COMPLEMENTARES APRESENTADOS:	() SIM	() NÃO

CONCLUSÃO:

() APTO(A) para as atividades do cargo. () INAPTO(A) para as atividades do cargo.

Estou ciente do resultado do Exame Médico e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado pelo Médico examinador sobre as formas de me proteger dos riscos presentes.	<u>Departamento Médico</u>
	Juazeiro / BA, ____ / ____ / 20 ____.
Em, ____ / ____ / 20 ____.	_____
_____	JUNTA MÉDICA INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE JUAZEIRO - IPJ
Candidato ao Cargo/Função	

NR-7 da Portaria nº. 3.214/78 com nova redação dada pela Portaria nº. 24, de 29/12/94, DOU de 30/12/94 e Portaria nº. 8 de 08/05/96, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador.

NR-7/7.4.5 – OS DADOS OBTIDOS NOS EXAMES MÉDICOS, INCLUINDO AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAMES COMPLEMENTARES, AS CONCLUSÕES E AS MEDIDAS APLICADAS DEVERÃO



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

SER REGISTRADOS EM PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL, QUE FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO MÉDICO.

Superintendência de Gestão de Pessoas / SEGESP – PMJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de Março de 2016, CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (Edital 001/2016) – SUB - JUDICE PROCESSO Nº 8006828-73.2021.8.05.0146, torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse do (a) candidato (a) aprovado (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no Anexo I deste Edital.

1.2. Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, em originais e cópias ou cópias autenticadas:

- a) Carteira de identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- c) Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) PIS/PASEP (se houver);
- f) Certidão de Nascimento;
- g) Certidão de Casamento (se casado for);
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) 2 Fotos 3x4 coloridas recentes;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver filhos);
- k) Declaração de dependentes;
- l) Declaração, Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, exigido para o cargo, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº001/2016, juntamente com o histórico escolar;



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

- m) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Administração);
- n) Declaração de atribuições do cargo (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Administração);
- o) Declaração de idoneidade e de que não sofre as penalidades previstas no artigo 20 da Lei nº 1.460/96 combinado com artigo 12 da Lei nº 1775/2003 (modelo fornecido pela Secretaria de Administração);
- p) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual) relativa aos últimos cinco anos emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- q) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo fornecido pela Secretaria de Administração);
- r) Declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e não exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do artigo 2, inciso X, da Lei nº 1775/2013 (modelo fornecido pela Secretaria de Administração);
- s) Declaração de bens (móveis, imóveis, valores, investimentos), nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429/92 e do artigo 26, parágrafo único da Lei nº 1460/96 (modelo fornecido pela Secretaria de Administração);
- t) Atestado de sanidade e capacidade física e mental fornecido pelo médico oficial da Secretaria Municipal de Administração.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados:

2.1.1. Emitidos em até 04 (quatro) meses anteriores à sua apresentação:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colesterol total;
- d) Creatina;
- e) Triglicerídeos;
- f) Sumário de Urina;
- g) Tipagem sanguínea – ABO e Fator RH;
- h) TGP;
- i) HBSsAG;
- l) ANTI-HCV;
- m) VDRL;



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

- n) Reação de Machado e Guerreiro;
- o) Eletrocardiograma de repouso (somente para quem possui idade igual ou superior a 40 anos)
- p) Audiometria Ocupacional (tonal e vocal) para os cargos de Fiscal de Obras, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- q) Radiografia do Tórax (PA) para os cargos de Fiscal de Obras, Fiscal de Saneamento, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- r) Espirometria simples para os cargos de Fiscal de Obras, Técnico em segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- s) Laringoscopia

2.2. Após obterem todos os laudos médicos, os candidatos deverão se dirigir ao médico oficial do Município, para inspeção médica, em dia, hora e local divulgados no Anexo I.

2.3. No dia da inspeção médica, os candidatos deverão apresentar-se devidamente munidos de documento de identidade original.

2.4. Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.5. Após a análise dos laudos médicos, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6. Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pelo médico oficial não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.

2.8. No dia da inspeção médica, além dos exames especificados no item 2.1 deste Edital, os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

2.9. Os candidatos convocados deverão se apresentar ao médico oficial, munidos de todos os laudos exigidos (com originais e cópias), que deverão estar acondicionados em envelopes com nome do candidato e cargo.

2.10. São considerados documentos de identidade, para fins de inspeção médica, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto (art. 159, Lei nº 9.503/97).

3. DA POSSE

3.1. A posse, para os candidatos que atenderem os requisitos deste Edital, ocorrerá em dia, hora e local comunicado mediante convite protocolado no dia do ato de apresentação dos documentos, conforme Anexo I.

3.2. Quando da convocação para a posse, todos os requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos e exames especificados neste Edital com a maior brevidade possível, tendo em vista que os atendimentos estão agendados por ordem de marcações do IPJ, conforme Anexo I;

4.2. O candidato nomeado que não se apresentar, no local e prazo estabelecidos, será eliminado do concurso público;

4.3. Os documentos exigidos no item 1.2, alíneas “m”, “n”, “o”, “q”, “r”, “s” e “t”, deste Edital, serão fornecidos apenas no dia agendado para atendimento de cada candidato;

4.4. Os candidatos poderão obter maiores informações junto à Secretaria Municipal de Administração das 08h às 14h por meio do seguinte telefone: (74) 3612-3615.



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO SEAD 2016 (Edital 001/2016)

LISTA NOMINAL DOS SERVIDORES A SEREM CONVOCADOS VIA DIÁRIO OFICIAL - ASSOCIAÇÃO DOS EXCEDENTES DO CONCURSO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - CONCURSO 2016

OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER, NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS, MUNIDOS DOS EXAMES MÉDICOS, DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PREVISTOS NO EDITAL 001/2016.

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE JUAZEIRO

LOCAL: Instituto Previdenciário de Juazeiro – IPJ (Rua do Paraíso, Nº 127 – Santo Antônio - Juazeiro)
HORÁRIO: 09h (Impreterivelmente)

DATA: 04/12/2023 (SEGUNDA-FEIRA) – 1º ao 8º
05/12/2023 (TERÇA-FEIRA) – 9º ao 16º
06/12/2023 (QUARTA-FEIRA) – 17º ao 22º

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LOCAL: Auditório da Secretaria de Gestão de Pessoas situado à Rua 15 de julho, 32,centro, 2º andar, prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro.
Horário: 10h00min

DATA DA POSSE:

DIA 18 DEZEMBRO de 2023 (SEGUNDA-FEIRA);

LISTA NOMINAL DOS SERVIDORES A SEREM CONVOCADOS VIA DIÁRIO OFICIAL - ASSOCIAÇÃO DOS EXCEDENTES DO CONCURSO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - CONCURSO 2016

NOME	CPF
1 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Nº 041.611.934-40
2 - BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA	Nº 114.529.244-57
3 - EDER DA SILVA COSTA	Nº 057.059.434-07
4 - EDUARDO QUEIROZ CAVALCANTE	Nº 013.664.804-57
5 - FRANCISCO FREDSON GONÇALVES DOS SANTOS	Nº 004.817.275-82
6 - JOHN LENO LOPES DOS SANTOS	Nº 935.410.665-04



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP

7 - JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Nº 011.272.325-09
8 - JOSÉ VALDENY BRAZ DA ROCHA	Nº 057.272.664-32
9 - JUÇAN VALTEMIR BRAZ DA ROCHA	Nº 070.731.094-67
10 - JULIO CÉZAR DA SILVA LOPES	Nº 047.950.305-29
11 - LEONARDO ANDERSON COSTA	Nº 013.511.604-00
12 - LINDOMAR DA SILVA FIGUEIREDO	Nº 021.509.905-20
13 - LUIZ COSTA ARAUJO	Nº 656.504.844-49
14 - MÁRCIO INEILDO DA SILVA CARVALHO	Nº 025.274.765-89
15 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES JÚNIOR	Nº 086.816.454-20
16 - MARTA REJANE DA SILVA SANTOS	Nº 042.034.994-45
17 - MICHELLY CRISTINA VIEIRA DE JESUS	Nº 075.946.534-75
18 - NIVALDO NUNES DE FREITAS	Nº 024.679.574-38
19 - REGINALDO QUEIROZ	Nº 610.778.875-15
20 - RONIELLE DA SILVA SANTOS	Nº 022.488.775-01
21 - RONIVALDO CRISÓSTOMO DA SILVA	Nº 915.559.225-20
22 - SIDNEY DA SILVA PEREIRA	Nº 571.017.605-20



Secretaria de Gestão de Pessoas
Rua 15 de Julho, 32, Centro,
Juazeiro - BA, 48903-400

RESOLUÇÕES




RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011 de 01 de novembro de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, na 18ª Reunião, Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2023 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso da Iniciativa SUAS Fortalecido no Âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia Para a Oferta de Serviços Sócios Assistenciais.

Documento assinado digitalmente
 LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 01/11/2023 11:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS
DECRETO Nº 212/2023



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012 de 01 de novembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 18ª Reunião, Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2023 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no Âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia Para O Provimento do Benefício Eventual.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 01/11/2023 11:37:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS
DECRETO Nº 212/2023